



Proposição: MOC - Moção
Número: 000472/2019

APROVADO
Em: 11/07/2019

Luiz Otávio Fernandes Coelho
PRESIDENTE

Exmo. Sr. Presidente;

Exma. Sra. Vereadora;

Exmos. Srs. Vereadores,

É com grande satisfação que submetemos ao Plenário desta Casa a presente proposição, que visa reconhecer através de Moção de Aplauso a relevância dos serviços prestados à população de Juiz de Fora pelas seguintes Conselheiras e Conselheiros em exercício:

CONSELHO TUTELAR DA REGIÃO CENTRO NORTE:

MARIA AUXILIADORA LOPES DE PAULA

KÁTIA VIEIRA LOPES MACEDO

MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA

HIONÁ PRATA MOURA

MARISÂNGELA DOMINGOS DE OLIVEIRA

CONSELHO TUTELAR LESTE:

MARY HELLEN FERREIRA MARTINS

ANDRÉA MOREIRA CAETANO DE OLIVEIRA

FABIANA CELESTINO AMBRÓSIO

LAURINDO ALVES RODRIGUES

MÁRIO LÚCIO DE SOUZA

DANILO JOSÉ DA SILVA



CONSELHO TUTELAR SUL-OESTE:

SARA HELENA GONÇALVES VIEIRA

CECÍLIA MARQUES ALVIM DIAS

SANDRA RODRIGUES PERON DE FARIA

MÁRCIA ALVES DOS SANTOS ROCHA

JULIANA APARECIDA NORTE DE SOUZA



O Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), implementado há quase três décadas no Brasil, reconhece os direitos da infância e também deve assegurar a criação de órgãos complementares que visam garantir o cumprimento de suas diretrizes. É nesse cenário que surgem o Conselho Tutelar como um órgão público municipal que tem como missão representar a sociedade na proteção e na garantia dos direitos de crianças e adolescentes, contra qualquer ação ou omissão do Estado ou dos responsáveis legais, que resulte na violação ou ameaça de violação dos direitos estabelecidos pelo ECA.

Embora não tenha poder para fazer cumprir determinações legais ou punir quem as infrinja, o Conselho Tutelar tem independência no exercício de suas atribuições, que vão desde o aconselhamento de pais, responsáveis e professores, até a requisição de serviços públicos e o encaminhamento ao Ministério Público de qualquer notícia de infração contra os direitos da criança e do adolescente, tais como violências física, psicológica e sexual, negligência e abandono. No entanto, mais do que receber denúncias e aguardar seu encaminhamento, os conselheiros zelam pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente uma vez que fiscaliza e toma providências diante da simples ameaça a esses direitos e somente com o apoio do Poder Público de cada município em disponibilizar os recursos necessários para a implantação, manutenção e custeio das atividades, inclusive no que diz respeito à formação continuada dos conselheiros tutelares, será possível que esse órgão tenha condições de cumprir plenamente sua missão.

Portanto, é com muito orgulho e honradez que reconhecendo o relevante serviço prestado à população de nossa cidade, que apresentamos esta proposição para homenageá-los com a presente **MOÇÃO DE APLAUSO**, a ser conferida pela Câmara Municipal, após a aprovação plenária, dando ciência aos mesmos através de ofício.

Palácio Barbosa Lima, 11 de julho de 2019.

Nilton Aparecido Militão
Vereador Nilton Militão - PTC